



PROCESSO Nº 10.044-7/2020
PRINCIPAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
INTERESSADO(A) **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE (EX-GESTOR)**
ASSUNTO **CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em atenção ao disposto no § 2º do art.141 da Resolução Normativa 14/2007, que assegura o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICO** o senhor Arnóbio Vieira de Andrade, ex-prefeito municipal, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste edital, se assim entender, apresente alegações finais acerca dos apontamentos contidos no relatório técnico de defesa*, emitido pela Secretaria de Controle Externo de Governo, deste Tribunal, referente ao processo de Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Marcelândia, do exercício de 2020, protocolado sob o nº 10.044-7/2020.

A resposta a ser encaminhada a este Tribunal deve consignar o número do citado processo, e conter os documentos necessários à sua instrução.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará no **consequente prosseguimento dos autos**.

Publique-se.

*Disponível no site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 21 de outubro de 2021.

(assinatura digital)
VALTER ALBANO
Conselheiro